



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 946 de 12 de Setembro de 1.973

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Item I, Art. 41, da Lei Federal/ nº 4.320/64, e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de /
Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE /
PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um /
Crédito Adicional, Suplementar, até a importância /
de Cr\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem cru-
zeiros), destinado a suplementar as seguintes dota-
ções do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.4.0.02- Encargos Diversos

08- Eventuais.....Cr\$ 3.600,00

Secretaria

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Custeio

3.1.2.0.42- Pessoal *material de consumo*

3.1.1.1.42- Pessoal Civil

01- Artigos de expediente.....Cr\$ 2.000,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Custeio

3.1.1.0.42- Pessoal

3.1.1.1.42- Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Cont.....LEI Nº 946 de 12 de Setembro de 1.973

- 01- Salário de Diaristas.....Cr\$ 20.000,00
- 01.03- Gratificações Adicionais por
Tempo de Serviço.....Cr\$ 1.000,00
- 02.01- Horas Extras.....Cr\$ 1.000,00
- 3.2.0.0.83- Transferências Correntes
- 3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Pre-
vidência Social
- 3.2.3.3.83- Salário Família
- 01.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000,00
- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Ensino Primário
- 3.0.0.0.61- Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.61- Pessoal
- 3.1.1.1.61- Pessoal Civil
- 01- Vencimentos da Supervisora da Alimentação Es -
colar
- F.P.M.....Cr\$ 2.000,00
- 01.02- Salário de Contratados
- 01- Salário de Professores
- F.P.M.....Cr\$ 18.000,00
- 02- Salário de Serventes
- F.P.M.....Cr\$ 10.000,00
- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Serviço de Saúde
- 3.0.0.0.71- Despesas Correntes
- 3.1.0.0.71- Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.71- Serviços de Terceiros
- 02- Serviços Clínicos e de hospitali-
zação.....Cr\$ 5.000,00
- SERVIÇOS URBANOS
- Iluminação Pública
- 3.0.0.0.93- Despesas Correntes
- 3.1.0.0.93- Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.93- Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

Cont.....LEI Nº 946 de 12 de Setembro de 1.973

01- Materiais elétricos.....Cr\$ 3.000,00

Cemitérios

3.0.0.0.83- Despesas Correntes

3.2.0.0.83- Transferências Correntes

3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previ-
dência Social

3.2.3.3.83- Salário Família

01.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 500,00

Soma.....Cr\$ 74.100,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utili-
zados os recursos da anulação parcial e total /
das seguintes dotações do orçamento analítico /
vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.2.0.02- Material de Consumo

04- Outros Materiais..... Cr\$ 800,00

4.0.0.0.21- Despesas de Capital

4.1.0.0.21- Investimentos

4.1.4.0.21- Material Permanente

02- Outros Materiais..... Cr\$ 500,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Setor de Tributação

3.0.0.0.11- Despesas Correntes

3.1.0.0.11- Despesas de Custeio

3.1.4.0.11- Encargos Diversos

02- Outros Encargos.....Cr\$ 500,00

Contabilidade

4.0.0.0.16- Despesas de Capital

4.1.0.0.16- Investimentos

4.1.4.0.16- Material Permanente

02- Outros Materiais.....Cr\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 4

Cont.....LEI Nº 946 de 12 de Setembro de 1.973

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Cuateio

3.1.2.0.42- Material de Consumo

03- Cimento, pedras, madeira, asfalto e outros
materiais para serviços diversos

F.P.M.....Cr\$ 4.000,00

4.0.0.0.13- Despesas de Capital

4.3.0.0.13- Transferências de Capital

4.3.1.0.13- Amortização

4.3.1.1.13- Amortização da Dívida Pública

01- Amortização no exercício- Lei

nº 793/12/08- 1.970.....Cr\$ 10.000,00

F.P.M.....Cr\$ 15.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61- Despesas Correntes

3.1.0.0.61- Despesas de Cuateio

3.1.1.0.61- Pessoal

3.1.1.1.61- Pessoal Civil

03- Salário de Diaristas.....Cr\$ 6.000,00

F.P.M.....Cr\$ 1.000,00

4.0.0.0.61- Despesas de Capital

4.1.0.0.61- Investimentos

4.1.1.0.61- Obras Públicas

01- Construção de Escolas Primárias

..... Cr\$ 10.000,00

F.P.M..... Cr\$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

4.0.0.0.91- Despesas de Capital

4.1.0.0.91- Investimentos

4.1.1.0.91- Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 5

Cont.....LEI Nº 946 de 12 de Setembro de 1.973

02- Ampliação da rede de água.....Cr\$ 5.000,00

F.P.M.....Cr\$ 1.000,00

Iluminação Pública

4.0.0.0.93- Despesas de Capital

4.1.0.0.93- Investimentos

4.1.1.0.93- Obras Públicas

01- Ampliação da rede de iluminação

Pública F.P.M.....Cr\$ 2.000,00

Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94- Despesas Correntes

3.1.0.0.94- Despesas de Custeio

3.1.1.0.94- Pessoal

3.1.1.1.94- Pessoal Civil

01- Salário de Diaristas.....Cr\$ 4.000,00

F.P.M.....Cr\$ 3.000,00

4.0.0.0.94- Despesas de Capital

4.1.0.0.94- Investimentos

4.1.1.0.94- Obras Públicas

03- Pavimentação Asfáltica.....Cr\$ 5.000,00

Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95- Despesas Correntes

3.1.0.0.95- Despesas de Custeio

3.1.3.0.95- Serviços de Terceiros

04- Outros Serviços.....Cr\$ 800,00

Soma.....Cr\$ 74.100,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de Setembro de 1.973.-


Antenor Alves
Prefeito Municipal



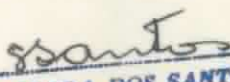
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 6

Cont.....LEI Nº 946 de 12 de Setembro de 1.973

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no /
lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária